



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

EMENTA: APROVA A VERSÃO Nº 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÃO, PARCELAMENTO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

ORIGEM: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO: Aprova a versão nº 02 da Instrução Normativa que dispõe sobre critérios e procedimentos para programação, alteração, parcelamento e pagamento de férias dos servidores da câmara municipal de Venda Nova do Imigrante - ES. O processo foi devidamente protocolado (Processo nº 796/2025) e seguiu os trâmites regimentais, sendo encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovado com emenda.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador João Batista Assis, procedeu ao exame do Projeto Resolução, propondo emenda a Instrução Normativa SRH – Férias N.001/2025. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto Resolução nº 005/2025 na forma emendada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, o Projeto Resolução nº 005/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto na forma emendada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/ Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.